

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**DECRETO Nº 004219/23 de 15 de Dezembro de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 350.463,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.07 - CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

0073 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 3.700,00

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0033 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 8.900,00

**02.07 - CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

0074 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO**

0161 - 3.1.90.03.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - PENSÕES 7.100,00

0148 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 300,00

0148 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30,00

0149 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 600,00

0149 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 15.500,00

0136 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 5.700,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL**

0253 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 315,00

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0210 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.800,00

**04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL**

0253 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 70,00

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0181 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 950,00

0181 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.300,00

0196 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.800,00

0210 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 800,00

0196 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.900,00

**04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL**

0254 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 10.500,00

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0224 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 3.800,00

0197 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 14.900,00

0182 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 16.900,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL**

0249 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	10.300,00
0255 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00
0250 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0225 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
0198 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600,00
0183 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

0309 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00
0309 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.900,00

**05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL**

0408 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	12.500,00
0413 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	1.500,00
0682 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0604 (0604).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	16.300,00
0422 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0604 (0604).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	576,00
0409 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700,00
0400 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.100,00
0414 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
0403 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	52,00

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

0314 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SER	70,00
--	-------

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0488 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	27.000,00
0489 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

0523 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	14.800,00
--	-----------

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

0644 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
0644 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.300,00
0645 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	74.900,00
0646 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0050 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	15.000,00
0034 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.600,00
0023 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.01 - SMAF - ADMINSTRITAÇÃO**

0107 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	100.000,00
0108 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
0108 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0150 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
0155 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO	30,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL**

0243 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
0244 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	21.115,00
0256 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	1.670,00
0251 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	3.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

0310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	22.600,00
0310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	25.152,00
0310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	3.570,00
0310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	11.900,00
0311 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.150,00

**05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL**

0418 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - DIÁRIAS CIVIL	1.500,00
0392 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ	12.500,00
0392 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ	4.100,00

Excesso de arrecadação	16.876,00
Superávit financeiro	48.600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Dezembro de 2023



A large, stylized blue ink signature of Robson Flores da Trindade, written over a horizontal line.

Robson Flores da Trindade  
Prefeito Municipal